



Requerimento Nº 519/2026

Solicita informações ao Governador do Estado de São Paulo, para construção da Casa da Juventude em Itapevi.

REQUEIRO após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo, para construção da Casa da Juventude em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto visa a criação de um espaço físico e virtual voltado ao atendimento das necessidades de jovens de 15 a 29 anos, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, social, cultural e profissional, por meio de atividades que fomentem o empoderamento e a inclusão social da juventude. A Casa da Juventude será uma iniciativa em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, buscando expandir o acesso dos jovens a programas de qualificação, lazer, educação e saúde.

A juventude paulista enfrenta uma série de desafios, entre eles a falta de acesso a oportunidades de qualificação profissional, lazer, serviços de saúde e apoio psicológico. Este projeto é uma resposta à necessidade de fortalecer a rede de apoio à juventude, proporcionando um ambiente seguro, inclusivo e criativo para que os jovens possam desenvolver suas potencialidades, aprimorar suas habilidades e contribuir para a sociedade de forma mais engajada.

Objetivos Específicos

- Promover qualificação profissional: Oferecer cursos de capacitação nas áreas de tecnologia, comunicação, empreendedorismo, gestão, e saúde mental.



- Fomentar a cultura e o lazer: Organizar eventos culturais, musicais, artísticos e esportivos que incentivem a expressão e a integração da juventude.
- Apoiar a saúde mental: Disponibilizar serviços de acolhimento psicológico e apoio emocional, ajudando a combater questões como depressão e ansiedade, comuns entre os jovens.
- Incentivar o protagonismo juvenil: Criar espaços para o diálogo, debates e formação de lideranças juvenis, ampliando a participação dos jovens nas decisões que afetam suas vidas.
- Garantir o acesso a informações e serviços: Facilitar o acesso dos jovens a serviços de saúde, educação, justiça e programas governamentais voltados à juventude.

Metodologia

- Capacitação e Educação: Em parceria com universidades, escolas técnicas e organizações especializadas, serão oferecidos cursos de qualificação profissional e educação não formal. O foco será em áreas que mais impactam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, como informática, administração, design, marketing digital e saúde pública.
- Cultura e Lazer: A Casa da Juventude será um ponto de encontro para atividades culturais, como oficinas de arte, teatro, música, dança, literatura e esportes. Parcerias com centros culturais, museus e artistas locais garantirão uma programação diversificada e acessível.
- Apoio Social e Psicológico: Profissionais de psicologia, assistentes sociais e educadores estarão disponíveis para orientar e apoiar os jovens em questões relacionadas à saúde mental, violência, família, sexualidade e direitos humanos. Serão promovidos grupos de apoio, workshops e palestras.

Público-Alvo

- Jovens de 15 a 29 anos, residentes no Estado de São Paulo, com foco em áreas periféricas e regiões com maior vulnerabilidade social.
- Estudantes, jovens em busca de inserção no mercado de trabalho ou que busquem melhorar suas habilidades profissionais.
- Jovens em situação de risco social ou que necessitam de acompanhamento psicológico e social.



A Casa da Juventude será um espaço fundamental para o desenvolvimento integral dos jovens do Estado de São Paulo. Com a parceria do Governo do Estado e diversas entidades locais e regionais, o projeto contribuirá para a formação de uma juventude mais capacitada, empoderada e integrada à sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9577KRWV8U2161KK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9577-KRWV-8U21-61KK

